

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS | MODALIDADE DE ENSINO RECORRENTE
PROVAS DE AVALIAÇÃO
REGIME DE FREQUÊNCIA NÃO PRESENCIAL | AVALIAÇÃO DE RECURSO
ÉPOCA | JANEIRO 2023

INFORMAÇÃO-PROVA (MATRIZ)

Disciplina/Módulo:	Inglês Módulo 1
Curso(s):	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades / Ciências e Tecnologias
Docente:	Helena Gomes
Natureza da Prova:	Escrita + Oral
Duração da Prova:	90 + 15/25 minutos

A. Introdução

O presente documento visa divulgar as características das Provas de Avaliação dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de Ensino Recorrente, para a Época de Avaliação de Regime de Frequência Não presencial ou como Avaliação de Recurso para a capitalização dos módulos da disciplina de **Inglês**, do 10.º ano, formação geral, a realizar em janeiro de 2023, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos instituído pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Portaria n.º 242/2012 de 10 de agosto, Despacho normativo n.º 1/2008 e Despacho normativo n.º 36/2007.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos orientadores para a docência da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação da prova;
- Material;
- Duração.

Este documento, depois de aprovado, é afixado em lugar público na escola e na sua página eletrónica, até 15 dias antes da data da sua realização.

B. Objeto da avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de **Inglês** para o 10.º ano e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Constituem objeto de avaliação, na prova, as seguintes aprendizagens:

1. Área temática / situacional: Os Jovens na Era Global: os jovens de hoje e do futuro

2. Competência Comunicativa: uso da língua; leitura; interação ou mediação e produção escritas; interação e produção orais.

C. Caracterização e estrutura

Cada prova (escrita e oral) é cotada para 200 pontos.

PROVA ESCRITA

A **prova escrita** é constituída por 3 partes:

Atividade A e Atividade B – Uso da língua e leitura

- Seleção do vocabulário correto para preencher espaços em branco num pequeno texto.
- Seleção de frases adequadas, e deduzidas a partir do contexto, de modo a completar um texto.
- Leitura de um texto.
- Exercício de escolha múltipla como forma de interpretação da(s) mensagem(ns).
- Exercício de ligação de títulos/tópicos ao número do parágrafo.
- Exercício de sinónimos e/ou antónimos.
- Exercício de referentes.
- Preenchimento de espaços com tempos verbais

Atividade C – Produção escrita

- Produção de texto entre 100-150 palavras.

PROVA ORAL

A **prova oral** permite a avaliação do desempenho do(a) examinando(a) em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em 3 momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir:

Momento 1 – Conversa informal (motivação, familiarização...).

Momento 2 – Questionário subordinado ao texto da prova escrita.

Momento 3 – Produção oral baseada na temática do módulo em causa e/ou descrição de uma imagem.

D. Critérios gerais de classificação da prova

Prova Escrita

- ◆ A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
- ◆ Nos itens de seleção e de completamento, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a opção correta.
- ◆ Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente nos itens de resposta extensa, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto.
- ◆ As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- ◆ O examinando deverá expressar-se de modo adequado, claro e coerente.
- ◆ O examinando deverá utilizar vocabulário apropriado ao tema.
- ◆ O examinando deverá usar corretamente as estruturas gramaticais requeridas.

Prova Oral

A classificação é atribuída de acordo com os aspetos qualitativos do uso oral de língua estabelecidos no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)* e as categorias e descritores para a avaliação da produção oral propostas pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE). Os critérios a aplicar serão:

- a) Âmbito – 50 pontos;
- b) Correção linguística – 30 pontos;
- c) Fluência/pronúncia – 20 pontos;
- d) Interação – 50 pontos;
- e) Desenvolvimento temático e coerência – 50 pontos.

A classificação final da prova é expressa pela média ponderada, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes.

E. Material

- ◆ As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- ◆ Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- ◆ Não é permitida a consulta de dicionário.
- ◆ Não é permitido o uso de corretor.

F. Duração

A prova escrita tem a duração de noventa minutos; a prova oral tem a duração de 15 a 25 minutos.